



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

ÍNDICE

Processo Administrativo: 65361.005867/2023-57

Assunto: Dispensa de Licitação Nr 08/2023. (2023NE135)

ANEXO(S):	Fl(s)
- Termo de Abertura do Processo	01
- Requisição para Abertura de Dispensa Eletrônica	02
- Relatório de pesquisas de preço.....	03 a 13
- Pesquisas de preço	14 a 19
- Justificativa para Dispensa de Licitação	20
- Aviso de Dispensa de Eletrônica	21 a 29
- Proposta do Fornecedor	30 e 31
- Consulta impressa da situação regular do fornecedor no SICAF.....	32
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais	33
- Certidão Negativa de Tributos Municipais	34
- Atestado de Capacidade Técnica	35
- Requisição para Aquisição de Material	36
- Consulta impressa da situação regular do fornecedor no SICAF.....	37
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais	38
- Certidão Negativa de Tributos Municipais	39
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, CEIS)	40
- Consulta Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN.....	41
- Nota de Crédito	42
- Nota de Empenho	43 a 51
- Termo de Encerramento do Processo	52



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª COMPANHIA DE INFANTARIA DE SELVA

TERMO DE ABERTURA

UG: 160349 – 17ª Brigada de Infantaria de Selva
Dispensa de Licitação: 08/2023

Aos Sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três, em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, faço a abertura dos trabalhos do Processo Administrativo Nr 65361.005867/2023-57, referente à Dispensa de Licitação acima citada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas na requisição 39/2023 – do Ch da 3ª Seção, de 07 de fevereiro de 2023, da 17ª Cia Inf SI.

Porto Velho/RO, 07 de fevereiro de 2023.

LUCAS THIAGO COSTA DA PAIXÃO – 2º Ten
Chefe da Gestão 17ª Cia Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª COMPANHIA DE INFANTARIA DE SELVA**

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

**Porto Velho, 07 de fevereiro de 2023.
EB: 65361.005867/2023-57**

Do Comandante da 17ª Companhia de Infantaria de Selva.

Ao Sr Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: abertura de Processo de Dispensa Eletrônica

Anexos: nota de crédito; cópia do DFD eletrônico; relatório de pesquisa de preço, orçamentos e justificativa.

1. Nos termos contidos no Art. 12 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95, subsidiada ainda pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, solicito providências no sentido de aprovar a abertura de processo de Dispensa Eletrônica.

2. A referida solicitação tem por finalidade garantir a aquisição de materiais para o Estágio de Vida na Selva 2023.

3. Esta demanda se enquadra dentro dos limites de valores anuais previstos no Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, havendo saldo suficiente disponível para aquisição conforme consulta junto à SALC, não há processo licitatório vigente ou previsão de abertura de processo com o objeto requerido e há previsão no DFD e PCA 2023.

4. Segue quadro de limites de valores da dispensa executada no vigente exercício:

Tipo de Material	Limite Previsto	Valor Utilizado	Saldo
Material de Origem Animal e Vegetal para atender as instruções do Estágio de Adaptação de Vida na Selva dos militares recém chegados a Guarnição de Porto Velho.	R\$ 57.208,33	R\$ 3.454,00	R\$ 53.754,33

RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA – 1º Ten
Ch 3ª Seção 17ª Cia Inf SI

De acordo com a solicitação:

LUCAS CESAR SCHEFER DE SOUZA - Cap
Cmt 17ª Cia Inf SI

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O referido material necessita ser adquirido / contratado.
2. Para fins do inciso IV do Art. 5 da IN n. 67/2021, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo, na natureza da despesa 339030.

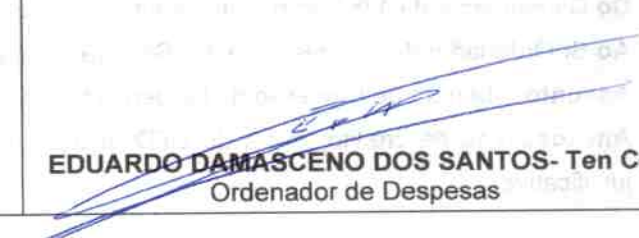
Porto Velho - RO, 28 de fevereiro de 2023.


LUIS GUSTAVO FRANÇA LOPES – Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material.
2. Determino a abertura de processo de dispensa eletrônica.
3. Caso de processo deserto ou fracassado, seja realizada a contratação direta com uma das empresas que forneceram os orçamentos, conforme disposto no Art. 22 da IN n. 67/2021.
4. A SALC realize a confecção do aviso de dispensa e dê publicidade ao processo.
5. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso.

Porto Velho - RO, 28 de fevereiro de 2023.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS- Ten Cel
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª COMPANHIA DE INFANTARIA DE SELVA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21, e ainda demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-seges-me-n-65-de-7-de-julho-de-2021-330673635>).

1. **OBJETO:** Aquisição de materiais para instrução do Estágio de Vida na Selva 2023..

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 03 a 04 de fevereiro de 2023.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

☒ Média

☐ Mediana

☐ Menor Preço

☐ Outra: _____ (justificar a metodologia adotada)

4. **FONTES DE PESQUISA**

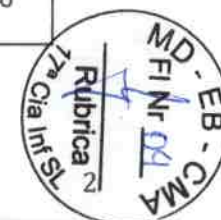
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros observados no Art. 5º da IN nº 65/2021 – SEGES/ME, conforme segue:

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, e que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	CATMAT	Objeto	Und	Qtde Máx	Empresa (Razão social, CNPJ, endereço, telefone de ctt, e data do orçamento, nome do responsável da empresa). Obs: inserir no mínimo três orçamentos	Método formal de Obtenção do Orçamento (Email ou Ofício)*	*Preço Unit. Proposto (em R\$)	Preço Médio (em R\$)
------	--------	--------	-----	-------------	---	--	--------------------------------------	-------------------------



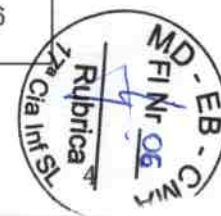
1	464348	Açaí (fruto in natura)	Kg	2	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 30,00	R\$ 30,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 31,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 31,00	
2	464361	Bacaba(fruto in natura)	Kg	3	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 28,00	R\$ 28,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 29,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 29,00	
3	464361	Bacabinha(fruto in natura)	Kg	2	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 28,00	R\$ 29,33
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 30,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 30,00	
4	474203	Buriti(fruto in natura)	Kg	2	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 30,00	R\$ 30,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 31,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 31,00	
5	464361	Patauá (fruto in natura)	Kg	2	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 30,00	R\$ 31,33
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 32,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 32,00	
6	464362	Pupunha(fruto in natura)	Kg	8	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 25,000	R\$ 26,00
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 26,000	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 27,000	
7	460089	Óleo Andiroba	L	1	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 75,000	R\$ 75,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 76,000	



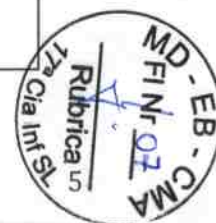
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 76,000	
8	464391	Araçá (fruto in natura)	Un	5	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 6,00	R\$ 7,00
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 7,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 8,00	
9	464376	Banana Comum (fruto in natura)	Un	5	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 5,00	R\$ 6,00
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 6,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 7,00	
10	464378	Banana Branca (fruto in natura)	Un	5	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 4,00	R\$ 7,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 4,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 6,00	
11	464381	Banana Prata (fruto in natura)	Un	5	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 4,00	R\$ 5,00
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 5,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 6,00	
12	464380	Banana Chorona (fruto in natura)	Un	5	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 4,00	R\$ 5,00
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 5,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 6,00	
13	464379	Banana Pacovan (fruto in natura)	Un	5	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 5,00	R\$ 5,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 6,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 6,00	
14	464377	Banana Comprida (fruto in natura)	Un	5	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 8,00	R\$ 8,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 9,00	



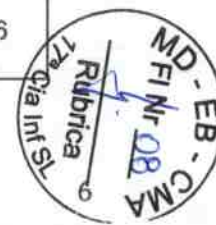
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 9,00	
15	464380	Banana Inajá (fruto in natura)	Un	5	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 6,00	R\$ 7,00
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 7,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 8,00	
16	464381	Banana são Tomé (fruto in natura)	Un	5	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 6,00	R\$ 7,00
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 7,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 8,00	
17	464382	Banana Roxa (fruto in natura)	Un	5	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 7,00	R\$ 7,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 8,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 8,00	
18	464357	Biribá (fruto in natura)	Un	3	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 12,00	R\$ 13,33
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 13,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 15,00	
19	464448	Cacau(fruto in natura)	Un	3	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 12,00	R\$ 13,00
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 13,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 14,00	
20	464341	Cajarana(fruto in natura)	Un	4	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 3,00	R\$ 3,50
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 3,50	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 4,00	
21	464383	Caju(fruto in natura)	Un	4	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 7,00	R\$ 7,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 8,00	



					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 8,00	
22	464338	Carambola(fruto in natura)	Un	4	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 5,00	R\$ 5,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 6,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 6,00	
23	484536	Castanha -do-Pará(fruto in natura)	Dúzia	1	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 30,00	R\$ 31,33
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 32,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 32,00	
24	460090	Óleo de Copaíba	Vidro 100 ml	1	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 43,00	R\$ 44,00
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 44,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 45,00	
25	464344	Cupuaçu(in natura)	Un	3	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 15,00	R\$ 15,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 16,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 16,00	
26	464347	Graviola(in natura)	Un	2	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 20,00	R\$ 21,00
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 21,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 22,00	
27	464390	Inajá(in natura)	Un	3	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 10,00	R\$ 10,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 11,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 11,00	
28	464356	Ingá(in natura)	Un	4	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 6,00	R\$ 6,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 7,00	



					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 7,00	
29	464368	Jaca(in natura)	Un	3	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 40,00	R\$ 42,33
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 42,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 45,00	
30	464363	Jambo(in natura)	Un	5	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 5,00	R\$ 6,00
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 6,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 7,00	
31	464415	Maracujá(in natura)	Kg	5	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 28,00	R\$ 28,00
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 28,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 28,00	
32	448968	Tambaqui (in natura)	Kg	2	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 22,00	R\$ 23,33
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 24,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 24,00	
33	448918	Pacu (in natura)	Kg	2	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 27,00	R\$ 28,00
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 28,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 29,00	
34	448971	Piau (in natura)	Kg	2	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 25,00	R\$ 26,33
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 26,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 28,00	
35	448962	Tucunaré (in natura)	Kg	2	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 25,00	R\$ 26,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 27,00	



					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 28,00	
36	458089	Porco vivo	Kg	20	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 26,00	R\$ 27,33
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 28,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 28,00	
37	453246	Galinha viva	Un	5	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 85,000	R\$ 87,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 88,000	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 90,000	
38	252097	Coelho viva	Un	2	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 85,000	R\$ 88,33
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 90,000	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 90,000	
39	344709	Estopa Branca 150 g	Pct	28	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 7,00	R\$ 7,50
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 7,50	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 8,00	
40	339923	Rolo de sisal/fio de sisal/ 300/1(m/Kg)	Rolo de 1 Kg	2	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 65,00	R\$ 67,33
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 67,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 70,00	
41	236731	Pacote de vela (com 6 unidades)	Pct	4	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 14,00	R\$ 14,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 15,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 15,00	
42	16888	Saco de carvão (10 kg)	Un	2	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 40,00	R\$ 40,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 42,00	



					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 44,00	
43	601097	Bateria 9v	Un	6	Dantas Comercio – CNPJ: 36.457.906/0001-87.	natanaeldantaspvhr@gmail.com	R\$ 30,00	R\$ 32,66
					CDG Negócios – CNPJ: 266.522.167/0001-06	pdacostacristiano@gmail.com	R\$ 33,00	
					VB Moura LTDA- CNPJ: 18.964.855/0001-06	petrolino406@gmail.com	R\$ 35,00	

ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias chegou-se ao:

Preço de Referência	
ITEM 01	R\$ 30,66
ITEM 02	R\$ 28,66
ITEM 03	R\$ 29,33
ITEM 04	R\$ 30,66
ITEM 05	R\$ 31,33
ITEM 06	R\$ 26,00
ITEM 07	R\$ 75,66
ITEM 08	R\$ 7,00
ITEM 09	R\$ 6,00
ITEM 10	R\$ 7,66
ITEM 11	R\$ 5,00



ITEM 12	R\$ 5,00
ITEM 13	R\$ 5,66
ITEM 14	R\$ 8,66
ITEM 15	R\$ 7,00
ITEM 16	R\$ 7,00
ITEM 17	R\$ 7,66
ITEM 18	R\$ 13,33
ITEM 19	R\$ 13,00
ITEM 20	R\$ 3,50
ITEM 21	R\$ 7,66
ITEM 22	R\$ 5,66
ITEM 23	R\$ 31,33
ITEM 24	R\$ 44,00
ITEM 25	R\$ 15,66
ITEM 26	R\$ 21,00
ITEM 27	R\$ 10,66
ITEM 28	R\$ 6,66
ITEM 29	R\$ 42,33
ITEM 30	R\$ 6,00

[Handwritten signature]



ITEM 31	R\$ 28,00
ITEM 32	R\$ 23,33
ITEM 33	R\$ 28,00
ITEM 34	R\$ 26,33
ITEM 35	R\$ 26,66
ITEM 36	R\$ 27,33
ITEM 37	R\$ 87,66
ITEM 38	R\$ 88,33
ITEM 39	R\$ 7,50
ITEM 40	R\$ 67,33
ITEM 41	R\$ 14,66
ITEM 42	R\$ 40,66
ITEM 43	R\$ 32,66
TOTAL	R\$ 1.038,18

5. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 8 (oito) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2023.

JONES RODRIGUES SOARES – ST
Aux 3ª Seção

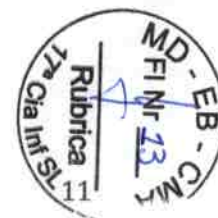


Aprovação:

Aprovo o presente relatório e declaro que fiz uma análise crítica dos preços consolidados, atestando a veracidade e a observância de todos os princípios que norteiam a Administração Pública, tendo ciência das responsabilizações por preços acima ou abaixo da realidade de mercado, que trata o inciso V do Art. 10 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2023.


RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA – 1º Ten
Chefe 3ª Seção



CNPJ: 36.457.906/0001-87
DANTAS COMÉRCIO
Rua: Tancredo Neves, Nº 3627 - Caladinho
CEP: 76.808-118
Porto Velho-RO



DANTAS COMÉRCIOS

EMPRESA DANTAS COMÉRCIOS- CNPJ: 36.457.906/0001-87

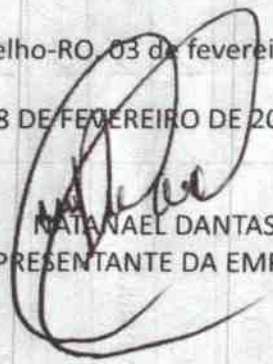
Rua Oito de Junho nº 4717- Caladinho-CEP: 76.808-248- Tel (69) 9 9235-5588/Porto Velho-RO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nr Ordem	Material	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr Total
1	Estopa Branca 150 g	Pct	28	R\$ 7,00	R\$ 196,00
2	Rolo de sisal/ fio de sisal/ 300/1(m Kg)	Rolo de 1 Kg	2	R\$ 65,00	R\$ 130,000
3	Pacote de vela (com 6 unidades)	Pct	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
4	Saco de carvão (10 kg)	Un	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
5	Bateria 9v	Un	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
TOTAL					R\$ 642,00

Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2023.

VALORES DA PROPOSTA VÁLIDOS ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


NATANAEL DANTAS
REPRESENTANTE DA EMPRESA

DANTAS COMERCIOS

EMPRESA DANTAS COMÉRCIOS- CNPJ: 36.457.906/0001-87

Rua Oito de Junho nº 4717- Caladinho-CEP: 76.808-248- Tel (69) 9 9235-5588/Porto Velho-RO

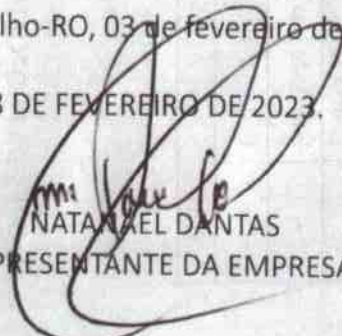
CNPJ: 36.457.906/0001-87
COMÉRCIO
R. Torquato Neves, Nº 3627 - Caladinho
Porto Velho-RO 76.808-118

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nr Ordem	Material	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr Total
1	Tambaqui (in natura)	Kg	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
2	Pacu (in natura)	Kg	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
3	Piau (in natura)	Kg	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
4	Tucunaré (in natura)	Kg	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
5	Porco vivo	Kg	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
6	Galinha viva	Un	5	R\$ 85,00	R\$ 425,000
7	Coelho Vivo	Un	2	85,00	R\$ 170,00
TOTAL					R\$ 1.313,000

Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2023.

VALORES DA PROPOSTA VÁLIDOS ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


NATANIEL DANTAS
REPRESENTANTE DA EMPRESA

DANTAS COMERCÍOS

EMPRESA DANTAS COMÉRCIOS - CNPJ: 36.457.906/0001-87

CNPJ: 36.457.906/0001-87
COMÉRCIO
Rua Tancredo Neves, Nº 3627 - Caladinho
CEP: 76.808-118
Porto Velho - RO

Rua Otto de Junho nº 4717 - Caladinho CEP: 76.808-248 Tel (69) 99235-5588/Porto Velho-RO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nº Ordem	Material	Unid	Quant	Vir Unit	Vir Total
1	Açaí (fruto in natura)	Kg	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
2	Bacaba(fruto in natura)	Kg	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
3	Bacabinha(fruto in natura)	Kg	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
4	Buriti(fruto in natura)	Kg	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
5	Patauá (fruto in natura)	Kg	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
6	Pupunha(fruto in natura)	Kg	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
7	Óleo Andiroba	L	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
8	Araçá (fruto in natura)	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
9	Banana Comum (fruto in natura)	Un	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
10	Banana Branca (fruto in natura)	Un	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
11	Banana Prata (fruto in natura)	Un	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
12	Banana Chorona (fruto in natura)	Un	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
13	Banana Pacovan (fruto in natura)	Un	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
14	Banana Comprida (fruto in natura)	Un	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
15	Banana Inajá(fruto in natura)	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
16	Banana são Tomé (fruto in natura)	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
17	Banana Roxa (fruto in natura)	Un	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
18	Biribá (fruto in natura)	Un	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
19	Cacau (fruto in natura)	Un	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
20	Cajarana (fruto in natura)	Un	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
21	Caju (fruto in natura)	Un	4	R\$ 7,00	R\$ 28,000
22	Carambola (fruto in natura)	Un	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
23	Castanha -do-Pará (fruto in natura)	Dúzia	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00



24	Óleo de Copaíba	Vidro de 100 ml	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
25	Cupuaçu (fruto in natura)	Un	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
26	Graviola (fruto in natura)	Un	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
27	lmaã (fruto in natura)	Un	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
28	lnga (fruto in natura)	Un	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
29	Jaca (fruto in natura)	Un	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
30	Jambo (fruto in natura)	Un	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
31	Maracujá (in natura)	Kg	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
TOTAL				R\$ 1.499,00	

Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2023.

VALORES DA PROPOSTA VALIDOS ATE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MATHEUS DANTAS

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ: 36.457.906/0001-87
RUA: TIBÉRIO NOVAIS, Nº 3027 - CADEADO
CEP: 76.808-118
Porto Velho

EMPRESA**V B MOURA LTDA**

CNPJ: 18.964.855/0001-06

Insc. Estadual: 000000039322281

Rua Quirino Campofiorito nº 4484

Bairro: Socialista - Cep: 76.829-073



Nr Seq	Vendedor	Descrição	Unid	Quant	Vir Unit	Vir Total
1	Cod- 0130	Açaí (fruto in natura)	Kg	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
2	Cod- 0130	Bacaba(fruto in natura)	Kg	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
3	Cod- 0130	Bacabinha(fruto in natura)	Kg	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	Cod- 0130	Buriti(fruto in natura)	Kg	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
5	Cod- 0130	Patauá (fruto in natura)	Kg	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
6	Cod- 0130	Pupunha(fruto in natura)	Kg	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
7	Cod- 0130	Óleo Andiroba	L	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
8	Cod- 0130	Araçá (fruto in natura)	Un	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
9	Cod- 0130	Banana Comum (fruto in natura)	Un	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
10	Cod- 0130	Banana Branca (fruto in natura)	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
11	Cod- 0130	Banana Prata (fruto in natura)	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
12	Cod- 0130	Banana Chorona (fruto in natura)	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
13	Cod- 0130	Banana Pacovan (fruto in natura)	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
14	Cod- 0130	Banana Comprida (fruto in natura)	Un	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
15	Cod- 0130	Banana Inajá(fruto in natura)	Un	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
16	Cod- 0130	Banana são Tomé (fruto in natura)	Un	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
17	Cod- 0130	Banana Roxa (fruto in natura)	Un	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
18	Cod- 0130	Biribá (fruto in natura)	Un	3	R\$15,00	R\$ 45,00

V B MOURA LTDA - CNPJ 18964855000106

Logradouro R QUIRINO CAMPOFIORITO/ Número 4084 - CEP 76829-078-Bairro SOCIALISTA - Município PORTO VELHO-RO

19	Cod- 0130	Cacau (fruto in natura)	Un	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
20	Cod- 0130	Cajarana (fruto in natura)	Un	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
21	Cod- 0130	Caju (fruto in natura)	Un	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
22	Cod- 0130	Carambola (fruto in natura)	Un	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
23	Cod- 0130	Castanha -do-Pará (fruto in natura)	Dúzia	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
24	Cod- 0130	Óleo de Copaíba	Vidro de 100 ml	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
25	Cod- 0130	Cupuaçu (fruto in natura)	Un	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
26	Cod- 0130	Graviola (fruto in natura)	Un	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
27	Cod- 0130	Inajá (fruto in natura)	Un	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
28	Cod- 0130	Ingá (fruto in natura)	Un	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
29	Cod- 0130	Jaca (fruto in natura)	Un	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
30	Cod- 0130	Jambo (fruto in natura)	Un	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
31	Cod- 0130	Maracujá (in natura)	Kg	5	R\$ 28,00	R\$ 140,000
TOTAL						R\$ 1.686,00

Porto Velho-RO, 04 de FEV de 2023.

PROPOSTA VÁLIDA POR: 30 DIAS.

ASSINATURA RESPONSÁVEL COTAÇÃO:



☒ Consultor Vendas

() Atendimento Balcão

() Supervisão

V B MOURA LTDA - CNPJ 18964855000106

Logradouro R QUIRINO CAMPOFIORITTO/ Número 4084 -CEP 76829-078-Bairro SOCIALISTA - Município PORTO VELHO-RO

**EMPRESA****V B MOURA LTDA**

CNPJ: 18.964.855/0001-06

Insc: Estadual: 000000039322281

Rua Quirino Campofiorito nº 4484

Bairro: Socialista- Cep: 76.829-073

Nr Seq	Vendedor	Descrição	Unid	Quant	Vir Unit	Vir Total
1	Cod- 0130	Estopa Branca 150 g	Pct	28	R\$ 8,00	R\$ 224,00
2	Cod- 0130	Rolo de sisal/fio de sisal/ 300/1(m/Kg)	Rolo de 1 Kg	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
3	Cod- 0130	Pacote de vela (com 6 unidades)	Pct	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
4	Cod- 0130	Saco de carvão (10 kg)	Un	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
5	Cod- 0130	Bateria 9v	Un	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
TOTAL						R\$ 722,00

Porto Velho-RO, 01 de Fev de 2023.PROPOSTA VÁLIDA POR: 30 DIAS.

ASSINATURA RESPONSÁVEL COTAÇÃO:

☒ Consultor Vendas () Atendimento Balcão () Supervisão**V B MOURA LTDA - CNPJ 18964855000106**

EMPRESA

V B MOURA LTDA

CNPJ: 18.964.855/0001-06

Insc. Estadual: 000000039322281

Rua Quirino Campofiorito nº 4484

Bairro: Socialista- Cep: 76.829-073

Nr Seq	Vendedor	Descrição	Unid	Quant	Vir Unit	Vir Total
1	Cod- 0130	Tambiqui (in natura)	Kg	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
2	Cod- 0130	Pacu (in natura)	Kg	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
3	Cod- 0130	Piau (in natura)	Kg	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
4	Cod- 0130	Tucunaré (in natura)	Kg	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
5	Cod- 0130	Porco vivo	Kg	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
6	Cod- 0130	Galinha viva	Un	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
7	Cod- 0130	Coelho Vivo	Un	2	90,00	R\$ 180,00
TOTAL						R\$ 1.408,00

Porto Velho-RO, 01 de FEV de 2023.

PROPOSTA VÁLIDA POR: 30, DIAS.

ASSINATURA RESPONSÁVEL COTAÇÃO:



☒ Consultor Vendas

☐ Atendimento Balcão

☐ Supervisão

V B MOURA LTDA - CNPJ 18964855000106

Logradouro R QUIRINO CAMPOFIORITO/ Número 4084 -CEP 76829-078-Bairro SOCIALISTA - Município PORTO VELHO-RO

FICHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CDG NEGÓCIOS

CNPJ: 26.522.167/0001-06

End: Rua Inácio Mendes, nº 7046 - Bairro JK

Tel Cel: 89 9 9077-5100

Cep: 76.829-413

26.522.167/0001-06
CDG NEGÓCIOSRua: Inácio Mendes, nº 7046
B. JK - CEP 76829-413

Porto Velho

ROI



Ordem	Comprador	Produtos/Excs	Unid	Quant	Vir Unit	Vir Total
1	EB/17ª Cia Inf SI	Açaí (fruto in natura)	Kg	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
2	EB/17ª Cia Inf SI	Bacaba (fruto in natura)	Kg	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
3	EB/17ª Cia Inf SI	Bacabinha (fruto in natura)	Kg	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	EB/17ª Cia Inf SI	Buriti (fruto in natura)	Kg	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
5	EB/17ª Cia Inf SI	Patata (fruto in natura)	Kg	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
6	EB/17ª Cia Inf SI	Popunha (fruto in natura)	Kg	8	R\$ 26,00	R\$ 208,00
7	EB/17ª Cia Inf SI	Óleo Andiroba	L	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
8	EB/17ª Cia Inf SI	Ataça (fruto in natura)	Un	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
9	EB/17ª Cia Inf SI	Banana Comum (fruto in natura)	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
10	EB/17ª Cia Inf SI	Banana Branca (fruto in natura)	Un	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
11	EB/17ª Cia Inf SI	Banana Prata (fruto in natura)	Un	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
12	EB/17ª Cia Inf SI	Banana Chorona (fruto in natura)	Un	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
13	EB/17ª Cia Inf SI	Banana Pacovan (fruto in natura)	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
14	EB/17ª Cia Inf SI	Banana Comprida (fruto in natura)	Un	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
15	EB/17ª Cia Inf SI	Banana Inajar (fruto in natura)	Un	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
16	EB/17ª Cia Inf SI	Banana São Tomé (fruto in natura)	Un	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
17	EB/17ª Cia Inf SI	Banana Roxa (fruto in natura)	Un	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
18	EB/17ª Cia Inf SI	Biribá (fruto in natura)	Un	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
19	EB/17ª Cia Inf SI	Cacau (fruto in natura)	Un	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
20	EB/17ª Cia Inf SI	Cajarana (fruto in natura)	Un	4	R\$ 3,50	R\$ 14,00
21	EB/17ª Cia Inf SI	Capu (fruto in natura)	Un	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
22	EB/17ª Cia Inf SI	Carambola (fruto in natura)	Un	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
23	EB/17ª Cia Inf SI	Castanha -do-Pará (fruto in natura)	Dúzia	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00

24	EB/17ª Cia Inf SI	Óleo de Copaiba	Vidro de 100 ml	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
25	EB/17ª Cia Inf SI	Cupuaçu (fruto in natura)	Un	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
26	EB/17ª Cia Inf SI	Graviola fruto in natura	Un	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
27	EB/17ª Cia Inf SI	Inajá (fruto in natura)	Un	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
28	EB/17ª Cia Inf SI	Ingá (fruto in natura)	Un	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
29	EB/17ª Cia Inf SI	Jaca (fruto in natura)	Un	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
30	EB/17ª Cia Inf SI	Jambo (fruto in natura)	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
31	EB/17ª Cia Inf SI	Maracujá (fruto in natura)	Kg	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
TOTAL						R\$ 1.610,00

Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2023.

Validade da proposta até 05/03/2023.

CRISTIANO PINTO DA COSTA

Sócio Proprietário/IDT: 848360 SSP/RO

26.522.167/0001-06
CDG NEGÓCIOS
Rua. Inácio Mendes, nº 704G
B. JK - CEP 76829-413
Porto Velho

ROI



FICHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CDG NEGÓCIOS

CNPJ: 26.522.167/0001-06

End: Rua Inácio Mendes nº 7646- Bairro JK

Tel Ctt: 69 9 9977-5199

Cep: 76.829-413

26.522.167/0001-06
CDG NEGÓCIOS

Rua: Inácio Mendes, nº 7646
B. JK - CEP 76829-413

Porto Velho

RO

Ordem	Comprador	Produtos/Desc	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr Total
1	EB/17ª Cia Inf SI	Tambaqui (in natura)	Kg	2	RS 24,00	RS 48,00
2	EB/17ª Cia Inf SI	Pacu (in natura)	Kg	2	RS 28,00	RS 56,00
3	EB/17ª Cia Inf SI	Piau (in natura)	Kg	2	RS 26,00	RS 52,00
4	EB/17ª Cia Inf SI	Tucunaré (in natura)	Kg	2	RS 27,00	RS 54,00
5	EB/17ª Cia Inf SI	Porco vivo	Kg	20	RS 28,00	RS 560,00
6	EB/17ª Cia Inf SI	Galinha viva	Un	5	RS 88,00	RS 440,00
7	EB/17ª Cia Inf SI	Coelho Vivo	Un	2	90,00	RS 180,00
TOTAL						RS 1.390,00

Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2023.

Validade da proposta até 05/03/2023.

CRISTIANO PINTO DA COSTA

Sócio Proprietário/ IDT: 848360 SSP/RO

FICHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CDG NEGÓCIOS

CNPJ: 26.522.167/0001-06

End: Rua Inácio Mendes nº 7646 - Bairro JK

Tel Ctt: 69 9 9977-5199

Cep: 76.829-413

26.522.167/0001-06
CDG NEGÓCIOSRua: Inácio Mendes nº 7646
B. JK - CEP 76829-413

Porto Velho

RO

Ordem	Comprador	Produtos/Desc	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr Total
1	EB/17ª Cia Inf SI	Estopa Branca 150 g	Pct	28	R\$ 7,50	R\$ 210,00
2	EB/17ª Cia Inf SI	Rolo de sisal/fio de sisal/ 300/1(m/Kg)	Rolo de 1 Kg	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
3	EB/17ª Cia Inf SI	Pacote de vela (com 6 unidades)	Pct	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
4	EB/17ª Cia Inf SI	Saco de carvão (10 kg)	Un	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
5	EB/17ª Cia Inf SI	Bateria 9v	Un	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
TOTAL						R\$ 686,00

Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2023.

Validade da proposta até 05/03/2023.

CRISTIANO PINTO DA COSTA

Sócio Proprietário/ IDT: 848360 SSP/RO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**



JUSTIFICATIVA

1. Faz-se necessário a aquisição de material para atender as necessidades da 17ª Bda de Inf SI, passo as seguintes considerações que justificam a Dispensa de Licitação Nr 08/2023:
 - a. O material visa atender as necessidades da 17ª Cia Inf SI da 17ª Bda Inf SI;
 - b. A indisponibilidade do material em pregões vigentes na Organização Militar, e conforme orçamentos apresentados comprovadamente vantajosos, e com qualidade esperada pela administração;
 - c. O custo econômico e temporal de uma licitação, cuja demora poderá acarretar a ineficácia da contratação; e
 - d. A redução dos gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos, atualidade dos preços dentre outras.
2. Justificadamente, portanto, opta-se por se realizar a presente Dispensa de Licitação, valendo-se do permissivo na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Quartel em Porto Velho-RO, 28 de fevereiro de 2023.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS- TC
Ordenador de Despesas



Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA

08/2023

CONTRATANTE (UASG)

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (160349)

OBJETO

Aquisição de materiais de Origem Animal e Vegetal

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.662,12

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 01/03/2023 às 10h

Até 06/03/2023 às 10h

PERÍODO DE LANCES

De 06/03/2023 às 10h

Até 06/03/2023 às 16h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	5
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	6
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	8
6. HABILITAÇÃO.....	9
7. CONTRATAÇÃO.....	10
8. SANÇÕES.....	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA**



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2023
(Processo Administrativo n.º 65361.005867/2023-57)**

Torna-se público que o(a) 17ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio do(a) Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (*menor preço*), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 06/03/2023

Link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/seguro/governo/configuracao?identificador=1603490600112022>

Horário da Fase de Lances: 10:00 às 16:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de Origem Animal e Vegetal por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens/lotes ou ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UN ME DID A	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE EXECU ÇÃO
01	1	Açaí (fruto in natura)	464348	Kg	2	R\$ 30,66	17ª Cia Inf SI	05 dias
02	2	Bacaba (fruto in natura)	464361	Kg	3	R\$ 28,66	17ª Cia Inf SI	05 dias
03	3	Bacabinha (fruto in natura)	464361	Kg	2	R\$ 29,33	17ª Cia Inf SI	05 dias
04	4	Buriti (fruto in natura)	474203	Kg	2	R\$ 30,66	17ª Cia Inf SI	05 dias
05	5	Patauá (fruto in natura)	464361	Kg	2	R\$ 31,33	17ª Cia Inf SI	05 dias
06	6	Pupunha (fruto in natura)	464362	Kg	8	R\$ 26,00	17ª Cia Inf SI	05 dias
07	7	Óleo Andiroba	460089	L	1	R\$ 75,66	17ª Cia Inf SI	05 dias
08	8	Araçá (fruto in natura)	464391	Un	5	R\$ 7,00	17ª Cia Inf SI	05 dias
09	9	Banana Comum	464376	Un	5	R\$ 6,00	17ª Cia Inf SI	05 dias



		(fruto in natura)						
10	10	Banana Branca (fruto in natura)	464378	Un	5	R\$ 7,66	17ª Cia Inf SI	05 dias
11	11	Banana Prata (fruto in natura)	464381	Un	5	R\$ 5,00	17ª Cia Inf SI	05 dias
12	12	Banana Chorona (fruto in natura)	464380	Un	5	R\$ 5,00	17ª Cia Inf SI	05 dias
13	13	Banana Pacovan (fruto in natura)	464379	Un	5	R\$ 5,66	17ª Cia Inf SI	05 dias
14	14	Banana Comprida (fruto in natura)	464377	Un	5	R\$ 8,66	17ª Cia Inf SI	05 dias
15	15	Banana Inajá (fruto in natura)	464380	Un	5	R\$ 7,00	17ª Cia Inf SI	05 dias
16	16	Banana são Tomé (fruto in natura)	464381	Un	5	R\$ 7,00	17ª Cia Inf SI	05 dias
17	17	Banana Roxa (fruto in natura)	464382	Un	5	R\$ 7,66	17ª Cia Inf SI	05 dias
18	18	Biribá (fruto in natura)	464357	Un	3	R\$ 13,33	17ª Cia Inf SI	05 dias
19	19	Cacau (fruto in natura)	464448	Un	3	R\$ 13,00	17ª Cia Inf SI	05 dias
20	20	Cajarana (fruto in natura)	464341	Un	4	R\$ 3,50	17ª Cia Inf SI	05 dias
21	21	Caju (fruto in natura)	464383	Un	4	R\$ 7,66	17ª Cia Inf SI	05 dias
22	22	Carambola (fruto in natura)	464338	Un	4	R\$ 5,66	17ª Cia Inf SI	05 dias
23	23	Castanha -do-Pará(fruto in natura)	484536	Dú zia	1	R\$ 31,33	17ª Cia Inf SI	05 dias
24	24	Óleo de Copaiba	460090	100 ml	1	R\$ 44,00	17ª Cia Inf SI	05 dias
25	25	Cupuaçu (in natura)	464344	Un	3	R\$ 15,66	17ª Cia Inf SI	05 dias
26	26	Graviola (in natura)	464347	Un	2	R\$ 21,00	17ª Cia Inf SI	05 dias
27	27	Inajá (in natura)	464390	Un	3	R\$ 10,66	17ª Cia Inf SI	05 dias
28	28	Ingá (in natura)	464356	Un	4	R\$ 6,66	17ª Cia Inf SI	05 dias
29	29	Jaca (in natura)	464368	Un	3	R\$ 42,33	17ª Cia Inf SI	05 dias
30	30	Jambo (in natura)	464363	Un	5	R\$ 6,00	17ª Cia Inf SI	05 dias
31	31	Maracujá (in natura)	464415	Kg	5	R\$ 28,00	17ª Cia Inf SI	05 dias
32	32	Tambaqui (in natura)	448968	Kg	2	R\$ 23,33	17ª Cia Inf SI	05 dias
33	33	Pacu (in natura)	448918	Kg	2	R\$ 28,00	17ª Cia Inf SI	05 dias
34	34	Piau (in natura)	448971	Kg	2	R\$ 26,33	17ª Cia Inf SI	05 dias
35	35	Tucunaré (in natura)	448962	Kg	2	R\$ 26,66	17ª Cia Inf SI	05 dias
36	36	Porco vivo	458089	Kg	20	R\$ 27,33	17ª Cia Inf SI	05 dias
37	37	Galinha viva	453246	Un	5	R\$ 87,33	17ª Cia Inf SI	05 dias
38	38	Coelho viva	252097	Un	2	R\$ 88,33	17ª Cia Inf SI	05 dias

39	39	Estopa Branca 150 g	344709	Pct	28	R\$ 7,50	17ª Cia Inf SI	05 dias
40	40	Rolo de sisal/fio de sisal/ 300/1(m/Kg)	339923	Kg	2	R\$ 67,33	17ª Cia Inf SI	05 dias
41	41	Pacote de vela (com 6 unidades)	236731	Pct	4	R\$ 14,66	17ª Cia Inf SI	05 dias
42	42	Saco de carvão (10 kg)	16888	Un	2	R\$ 40,66	17ª Cia Inf SI	05 dias
43	43	Bateria 9v	601097	Un	6	R\$ 32,66	17ª Cia Inf SI	05 dias
Valor Total							R\$ 3.662,12	

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

1.4. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/seguro/governo/configuracao?identificador=16034906001112022>

1.4.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

1.4.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

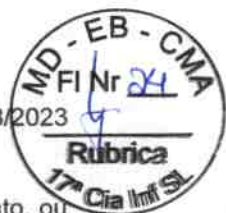
1.5. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

1.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

1.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público



que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

1.5.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

1.5.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.5.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

1.5.5. sociedades cooperativas.

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

2.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 2.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 2.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 2.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 2.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 2.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 2.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - 2.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 2.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3. FASE DE LANCES

- 3.1. A partir das 10:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 3.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor anual/total/unitário do item/lote.*
- 3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 3.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 3.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 3.662,12,00
- 3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.



3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

3.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. conter vícios insanáveis;

4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.5.3. apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:

4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

- 5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

- 5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

- 5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

- 5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



- 5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 6.2. O adjudicatário terá o prazo de .05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3.a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos



subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1.a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2.as peculiaridades do caso concreto;

7.3.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

Porto Velho - RO, 28 de fevereiro de 2023.



EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas 17ª Bda Inf SL

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:



3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de ...(...) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Deverá haver a comprovação da experiência mínima de..... anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

4.1.1.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.3 *Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.*

4.1.1.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

DANTAS COMERCIOS

EMPRESA DANTAS COMÉRCIOS- CNPJ: 36.457.906/0001-87

Rua Oito de Junho nº 4717- Caladinho-CEP: 76.808-248- Tel (69) 99235-5588/Porto Velho-RO

A 17ª Bda Inf SI (17ª Cia Inf SI), Setor de Licitações:

PROPOSTA COMERCIAL s/nº (Dispensa Eletrônica)

Nr Ordem	Material	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr Total
1	Açaí (fruto in natura)	Kg	2	R\$ 29,90	R\$ 60,20
2	Bacaba(fruto in natura)	Kg	3	R\$ 27,90	R\$ 83,70
3	Bacabinha(fruto in natura)	Kg	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
4	Buriti(fruto in natura)	Kg	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
5	Patauá (fruto in natura)	Kg	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
6	Pupunha(fruto in natura)	Kg	8	R\$ 25,50	R\$ 204,00
7	Óleo Andiroba	L	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
8	Araçá (fruto in natura)	Um	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
9	Banana Comum (fruto in natura)	Um	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
10	Banana Branca (fruto in natura)	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
11	Banana Prata (fruto in natura)	Um	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
12	Banana Chorona (fruto in natura)	Um	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
13	Banana Pacovan (fruto in natura)	Um	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
14	Banana Comprida (fruto in natura)	Um	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
15	Banana Inajá(fruto in natura)	Um	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
16	Banana são Tomé (fruto in natura)	Um	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
17	Banana Roxa (fruto in natura)	Um	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
18	Biribá (fruto in natura)	Um	3	R\$12,00	R\$ 36,00
19	Cacau (fruto in natura)	Um	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
20	Cajarana (fruto in natura)	Un	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
21	Caju (fruto in natura)	Um	4	R\$ 7,00	R\$ 28,000
22	Carambola (fruto in natura)	Um	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00

[Digite aqui]

Proposta Comercial S/Nº DANTAS COMÉRCIOS, de 06 de março 2023.



23	Castanha do-Pará (fruto in natura)	Dúzia	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
24	Óleo de Copaiba	Vidro de 100 ml	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
25	Cupuaçu (fruto in natura)	Um	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
26	Graviola (fruto in natura)	Um	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
27	Inajá (fruto in natura)	Um	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
28	Ingá (fruto in natura)	Um	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
29	Jaca (fruto in natura)	Um	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
30	Jambo (fruto in natura)	Un	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
31	Maracujá (in natura)	Kg	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
32	Tambaqui (in natura)	Kg	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
33	Pacu (in natura)	Kg	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
34	Piau (in natura)	Kg	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
35	Tucunaré (in natura)	Kg	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
36	Porco vivo	Kg	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
37	Galinha viva	Um	5	R\$ 85,00	R\$ 425,000
38	Coelho Vivo	Um	2	88,00	R\$ 176,00
39	Estopa Branca 150 g	Pct	28	R\$ 7,50	R\$ 210,00
40	Rolo de sisal/fio de sisal/ 300/1(m/Kg)	Rolo de 1 Kg	2	R\$ 67,30	R\$ 134,60
41	Pacote de vela (com 6 unidades)	Pct	4	R\$ 14,50	R\$ 58,00
42	Saco de carvão (10 kg)	Un	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
43	Bateria 9v	Un	6	R\$ 31,56	R\$ 189,36
TOTAL					R\$ 3.548,86

Porto Velho-RO, 06 de março de 2023.

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.


NATANAEL DANTAS CARTAXO
REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ: 36.457.906/0001-87
COMÉRCIO
Rua Tancredo Neves, nº 3627 - Caladinho
CEP: 76.808-118
Porto Velho

[Digite aqui]

Proposta Comercial S/Nº DANTAS COMÉRCIOS, de 06 de março 2023.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	36.457.906/0001-87	DUNS@:	92*****28
Razão Social:	NATANAEL DANTAS CARTAXO ***.985.182-**		
Nome Fantasia:	DANTAS COMERCIOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	25/08/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Sim		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/03/2023
FGTS	Validade:	23/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/11/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/11/2020 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/03/2023 21:46

CPF: 527.985.182-53 Nome: NATANAEL DANTAS CARTAXO

Ass: _____

1 de 1



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20235300195288**
Código de Controle: **300195288**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **36457906000187**
Nome ou Razão Social: **NATANAEL DANTAS CARTAXO 52798518253**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **06/03/2023 20:48:50**
Validade....: **04/06/2023**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 06 Março 2023 - 08:52



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 27276/2023
DATA DE EMISSÃO: 06/03/2023 20:52:44

NOME: NATANAEL DANTAS CARTAXO 52798518253
CNPJ/CPF: 36.457.906/0001-87
ENDEREÇO: TRAVESSA OITO DE JUNHO, n° 4717
BAIRRO: CALADINHO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 06 de Março de 2023

VALIDADE: 90 DIAS

Domingo, 04 de Junho de 2023

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.



CNPJ: 35.360.335/0001-03- SABOR PARAENSE- COMIDAS TÍPICAS

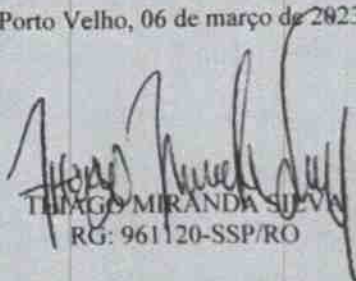
RUA RORAIMA 4752- CALADINHO- CEP: 76.808-156

TEL CTT: 69 9 9235-2424

<https://saborparaense.meusid.app/>

Atesta-se para devidos fins, que a EMPRESA DANTAS COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 36.457.906/0001/87, estabelecida na Rua 8 de junho nº 4717, caladinho, Porto Velho-RO, forneceu para esta empresa vegetais, frutas e animais para o preparo de comidas típicas regionais.

Porto Velho, 06 de março de 2023.



THIAGO MIRANDA SILVA
RG: 961120-SSP/RO

GERENTE DA EMPRESA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA



REQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL:

39 /2023

EB: 65361.007195/2023-60

Porto Velho, 09 de março de 2023

Do Comandante da 17ª Companhia de Infantaria de Selva

Ao Sr Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Aquisição de Material

Anexos: 2023NC000129

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port Min Nº 305 de 24 Mai 95, solicito providências no sentido de aprovar a seguinte despesa com a aquisição do material abaixo especificado, a fim de atender necessidades desta OM.

2. A referida solicitação tem por finalidade realizar a aquisição de materiais do EASL 2023, a fim de atender o objetivo Estratégico do Plano de Ação - OEO 01 manter-se em Permanente Estado de Prontidão, da 17ª Cia Inf SL.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2023

RAZÃO SOCIAL: DANTAS COMÉRCIOS						
CNPJ: 36.457.906/0001-87						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTDE	VL UNIT	VL TOT	
1	Açaí (fruto in natura)	Kg	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80	
2	Bacaba(fruto in natura)	Kg	3	R\$ 27,90	R\$ 83,70	
3	Bacabinha(fruto in natura)	Kg	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00	
4	Buriti(fruto in natura)	Kg	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	
5	Patauá (fruto in natura)	Kg	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00	
6	Pupunha(fruto in natura)	Kg	8	R\$ 25,50	R\$ 204,00	
7	Óleo Andiroba	L	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
8	Araçá (fruto in natura)	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00	
9	Banana Comum (fruto in natura)	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00	
10	Banana Branca (fruto in natura)	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00	
11	Banana Prata (fruto in natura)	Un	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00	
12	Banana Chorona (fruto in natura)	Un	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00	
13	Banana Pacovan (fruto in natura)	Un	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00	
14	Banana Comprida (fruto in natura)	Un	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00	
15	Banana Inajá(fruto in natura)	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00	
16	Banana são Tomé (fruto in natura)	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00	
17	Banana Roxa (fruto in natura)	Un	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00	
18	Biribá (fruto in natura)	Un	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00	
19	Cacau (fruto in natura)	Un	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00	
20	Cajarana (fruto in natura)	Un	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00	
21	Caju (fruto in natura)	Un	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00	
22	Carambola (fruto in natura)	Un	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00	
23	Castanha -do-Pará (fruto in natura)	Dúzia	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
24	Óleo de Copaíba	Vidro de 100 ml	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00	
25	Cupuaçu (fruto in natura)	Un	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00	
26	Graviola (fruto in natura)	Un	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00	

27	Inajá (fruto in natura)	Un	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
28	Ingá (fruto in natura)	Un	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
29	Jaca (fruto in natura)	Un	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
30	Jambo (fruto in natura)	Un	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
31	Maracujá (in natura)	Kg	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
32	Tambaqui (in natura)	Kg	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
33	Pacu (in natura)	Kg	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
34	Piau (in natura)	Kg	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
35	Tucunaré (in natura)	Kg	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
36	Porco vivo	Kg	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
37	Galinha viva	Un	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
38	Coelho Vivo	Un	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
39	Estopa Branca 150 g	Pct	28	R\$ 7,50	R\$ 210,00
40	Rolo de sisal/fio de sisal	RI de 1 Kg	2	R\$ 67,30	R\$ 134,60
41	Pacote de vela (com 6 unidades)	Pct	4	R\$ 14,50	R\$ 58,00
42	Saco de carvão (10 kg)	Un	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
43	Bateria 9v	Un	6	R\$ 31,56	R\$ 189,36
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO					R\$ 3.548,46

RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA - 1º Ten
Ch 3ª Seção

Aprovo a aquisição do material:

LUCAS CESAR SCHEFER DE SOUZA - Cap
Cmt 17ª Cia Inf SI

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
1. A referida aquisição do material necessita ser adquirindo-o. 2. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 JUN 93, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo, na natureza da despesa 339030. Porto Velho - RO, <u>09</u> de março de 2023.	1. Autorizo a aquisição do material. 2. A SALC realize o empenho da despesa. 3. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso. Porto Velho - RO, <u>09</u> de março de 2023.
LUIS GUSTAVO FRANÇA LOPES -Maj Fiscal Administrativo	EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS- Ten Cel Ordenador de Despesas



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.457.906/0001-87 DUNS®: 929115828
Razão Social: NATANAEL DANTAS CARTAXO ***.985.182-**
Nome Fantasia: DANTAS COMERCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/03/2023
FGTS	Validade:	23/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/11/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/11/2020 (*)



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20235300195288**
Código de Controle: **300195288**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **36457906000187**
Nome ou Razão Social: **NATANAEL DANTAS CARTAXO 52798518253**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **06/03/2023 20:48:50**
Validade....: **04/06/2023**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 06 Março 2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 27276/2023
DATA DE EMISSÃO: 06/03/2023 20:52:44

NOME: NATANAEL DANTAS CARTAXO 52798518253
CNPJ/CPF: 36.457.906/0001-87
ENDEREÇO: TRAVESSA OITO DE JUNHO, n° 4717
BAIRRO: CALADINHO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 06 de Março de 2023

VALIDADE: 90 DIAS

Domingo, 04 de Junho de 2023

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2023 15:12:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NATANAEL DANTAS CARTAXO 52798518253
CNPJ: 36.457.906/0001-87

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 10/03/2023 15:12:09

Usuário: 03401328255

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
36457906	NATANAEL DANTAS CARTAXO 52798518253	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

13/01/23 12:35

USUARIO: COSTA

DATA EMISSAO : 13Jan23 VALORIZACAO : 13Jan23 NUMERO : 2023NC000129

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160349 / 00001 - CMDO 17 BDA INF SL

OBSERVACAO

ESTG DE ADAPTAÇÃO À SELVA-17ª CIA INF SL

EMPENHO ATÉ 30ABR23. ALTERAÇÃO ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR

ATENDE DIEX Nº 274 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 13JAN23

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171410	10000000000	339030		160539	FAOPPRECAPE	7.000,00

LANCADO POR : 93344201700 - RICARDO VIEIRA

UG : 160539 13Jan23 10:24

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Data e hora da consulta: 15/03/2023 11:42

Usuário: ***.270.954-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160349	COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.536.757/0001-79	AV. ROGERIO WEBER, 3050 - MILITARTELEFONE PABX (69) 3216 - 2400 76804-604	
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3216 - 2430

Ano	Tipo	Número
2023	NE	135

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171410	1000000000	339030	160539	FAOPPRECAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/03/2023	Ordinário	65361.007195/2023-60	0,0000	3.548,46

Favorecido

Código	Nome	CEP
36.457.906/0001-87	NATANAEL DANTAS CARTAXO 52798518253	
Endereço		
OITO DE JUNHO 4717 CALADINHO		76808-248
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2023 / REQUISICÃO 39/2023 DE 09MAR23 / ATENDER NECESSIDADES DA 3ª SEÇÃO DA 17ª CIA INF SL (030981) / A NE ESTÁ ALINHADA COM O OBJETIVO ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL NR 01 MANTER-SE EM PERMANENTE ESTADO DE PRONTIDÃO, DO PLANO DE GESTÃO DA 17ª CIA INF SL / NC000129 DE 13JAN23 - COTER.

Local da Entrega

17ª COMPANHIA DE INFANTARIA DE SELVA, RUA BRIGADEIRO SAMPAIO, 500, PORTO VELHO - RO - 76.804-660

Informação Complementar

16034906000082023 - UASG Minuta: 160349

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/03/2023 16:53:06	Alteração

Data e hora da consulta: 15/03/2023 11:42

Usuário: ***.270.954-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

3.548,46

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FRUTA, TIPO AÇAÍ, APRESENTAÇÃO NATURAL	59,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	2,00000	29,9000	59,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - FRUTA, TIPO BACABA, APRESENTAÇÃO NATURAL	83,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	3,00000	27,9000	83,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - FRUTA, TIPO BACABA, APRESENTAÇÃO NATURAL	58,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	2,00000	29,0000	58,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - FRUTA, TIPO 1 BURITI, APRESENTAÇÃO NATURAL	60,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	2,00000	30,0000	60,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - FRUTA, TIPO BACABA, APRESENTAÇÃO NATURAL	62,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	2,00000	31,0000	62,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - FRUTA, TIPO PUPUNHA, APRESENTAÇÃO NATURAL	204,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	8,00000	25,5000	204,00

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - ÓLEO ESSENCIAL, TIPO ANDIROBA, ORIGEM CARAPA GUIANENSIS, CONCENTRAÇÃO PURO	75,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/03/2023 16:53:06	Alteração

Data e hora da consulta: 15/03/2023 14:12
Usuário: ***.270.954-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.548,46

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - ÓLEO ESSENCIAL, TIPO ANDIROBA, ORIGEM CARAPA GUIANENSIS, CONCENTRAÇÃO PURO	75,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	1,00000	75,0000	75,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - FRUTA, TIPO GOIABA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL	30,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	5,00000	6,0000	30,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - FRUTA, TIPO BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL	30,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	5,00000	6,0000	30,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - FRUTA, TIPO BANANA MISSOURI, APRESENTAÇÃO NATURAL	30,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	5,00000	6,0000	30,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00011 - FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL	25,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	5,00000	5,0000	25,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00012 - FRUTA, TIPO BANANA NANICA/ BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO NATURAL	25,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	5,00000	5,0000	25,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00013 - FRUTA, TIPO BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO NATURAL	25,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/03/2023 16:53:06	Alteração

Data e hora da consulta: 15/03/2023 11:42

Usuário: ***.270.954-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 3.548,46

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00013 - FRUTA, TIPO BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO NATURAL	25,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	5,00000	5,0000	25,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00014 - FRUTA, TIPO BANANA DA TERRA/ BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO NATURAL	40,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	5,00000	8,0000	40,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00015 - FRUTA, TIPO BANANA NANICA/ BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO NATURAL	30,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	5,00000	6,0000	30,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00016 - FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL	30,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	5,00000	6,0000	30,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00017 - FRUTA, TIPO BANANA OURO, APRESENTAÇÃO NATURAL	35,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	5,00000	7,0000	35,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
018	Item compra: 00018 - FRUTA, TIPO BIRIBÁ, APRESENTAÇÃO NATURAL	36,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	3,00000	12,0000	36,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00019 - FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO NATURAL	36,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	3,00000	12,0000	36,00

Data e hora da consulta: 15/03/2023 11:42

Usuário: ***.270.954-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

3.548,46

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
020	Item compra: 00020 - FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO NATURAL	12,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	4,00000	3,0000	12,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
021	Item compra: 00021 - FRUTA, TIPO CAJU, APRESENTAÇÃO NATURAL	28,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	4,00000	7,0000	28,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
022	Item compra: 00022 - FRUTA, TIPO CARAMBOLA, APRESENTAÇÃO NATURAL	20,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	4,00000	5,0000	20,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
023	Item compra: 00023 - OLEAGINOSA, TIPO CASTANHA DO PARÁ, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL SEM CASCA	30,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	1,00000	30,0000	30,00

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
024	Item compra: 00024 - ÓLEO ESSENCIAL, TIPO COPAÍBA, ORIGEM COPAÍFERA OFFICINALIS, CONCENTRAÇÃO PURO	43,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	1,00000	43,0000	43,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
025	Item compra: 00025 - FRUTA, TIPO CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO NATURAL	45,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	3,00000	15,0000	45,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
026		40,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/03/2023 16:53:06	Alteração

Data e hora da consulta: 15/03/2023 11:42

Usuário: ***.270.954-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
3.548,46

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
026	Item compra: 00026 - FRUTA, TIPO GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO NATURAL	40,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	2,00000	20,0000	40,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
027	Item compra: 00027 - FRUTA, TIPO COCO VERDE, APRESENTAÇÃO NATURAL	30,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	3,00000	10,0000	30,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
028	Item compra: 00028 - FRUTA, TIPO INGÁ, APRESENTAÇÃO NATURAL	24,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	4,00000	6,0000	24,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
029	Item compra: 00029 - FRUTA, TIPO JACA, APRESENTAÇÃO NATURAL	120,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	3,00000	40,0000	120,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
030	Item compra: 00030 - FRUTA, TIPO JAMBO, APRESENTAÇÃO NATURAL	25,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	5,00000	5,0000	25,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
031	Item compra: 00031 - FRUTA, TIPO MARACUJÁ AZEDO/ MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL	140,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	5,00000	28,0000	140,00

Subelemento 08 - ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE

Seq.	Descrição	Valor do Item
032	Item compra: 00032 - PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO(A)	46,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/03/2023 16:53:06	Alteração

Data e hora da consulta: 15/03/2023 11:42

Usuário: ***.270.954-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

3.548,46

Subelemento 08 - ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE

Seq.	Descrição	Valor do Item
032	Item compra: 00032 - PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO(A)	46,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	2,00000	23,0000	46,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
033	Item compra: 00033 - PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PACU, TIPO CORTE EVISCERADO COM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO(A)	54,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	2,00000	27,0000	54,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
034	Item compra: 00034 - PEIXE IN NATURA, VARIEDADE MATRINCHÃ, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO(A)	52,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	2,00000	26,0000	52,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
035	Item compra: 00035 - PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TUCUNARÉ, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO(A)	52,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	2,00000	26,0000	52,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
036	Item compra: 00036 - ANIMAL VIVO, ESPÉCIE SUÍNO, MACHO, RAÇA PIETRAIN, IDADE 6 A 7 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 7 PARES DE TETOS E TESTÍCULOS SIMÉTRICOS E PROPOR C, PESO 120 A 140 KG, APLICAÇÃO REPRODUTOR	540,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	20,00000	27,0000	540,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
037	Item compra: 00037 - ANIMAL VIVO, ESPÉCIE AVES DE CORTE, RAÇA COMUM, IDADE 40 A 45 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GALINHA, APLICAÇÃO ABATE	425,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------	------------	----------------	-------------

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/03/2023 16:53:06	Alteração

Data e hora da consulta: 15/03/2023 11:42

Usuário: ***.270.954-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.548,46

Subelemento 08 - ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE

Seq.	Descrição	Valor do Item
037	Item compra: 00037 - ANIMAL VIVO, ESPÉCIE AVES DE CORTE, RAÇA COMUM, IDADE 40 A 45 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GALINHA, APLICAÇÃO ABATE	425,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	5,00000	85,0000	425,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
038	Item compra: 00038 - ANIMAL VIVO, ESPÉCIE LEPORÍDEOS, RAÇA COELHO, IDADE 4 A 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NOVA ZELANDIA, GIGANTE, BOUSCART COLIFORNIA, PELAGEM BRANCA	176,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	2,00000	88,0000	176,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
039	Item compra: 00039 - ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÉDIO E EXTRA	210,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	28,00000	7,5000	210,00

Subelemento 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Seq.	Descrição	Valor do Item
040	Item compra: 00040 - CORDA, MATERIAL SISAL, TIPO CEIFADEIRA, DIÂMETRO 3 MM, COR AMARELA, APLICAÇÃO AMARRAÇÕES EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 100% NATURAL	134,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	2,00000	67,3000	134,60

Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
041	Item compra: 00041 - VELA ILUMINAÇÃO, FORMATO REDONDO, ALTURA 15 CM, DIÂMETRO CORPO 1,30 CM, COR BRANCA	58,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	4,00000	14,5000	58,00

Subelemento 03 - COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/03/2023 16:53:06	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 15/03/2023 14:42
Usuário: ***.270.954-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

3.548,46

Subelemento 03 - COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
042	Item compra: 00042 - Carvão Vegetal Nome: Carvao Vegetal	80,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	2,00000	40,0000	80,00

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
043	Item compra: 00043 - BATERIA RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMAELETROQUÍMICO NI-MH, TENSÃO NOMINAL 9 V, CAPACIDADE NOMINAL 1 450 MAH	189,36

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2023	Inclusão	6,00000	31,5600	189,36

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

***.132.286-**

14/03/2023 16:53:06

Responsável pela Nota de Empenho

ANTONIO LUCAS DA SILVA

***.616.872-**

10/03/2023 15:56:47

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/03/2023 16:53:06	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª COMPANHIA DE INFANTARIA DE SELVA**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos Dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, encerro os trabalhos do Processo Administrativo Nr 65361.005867/2023-57, referente à Dispensa de Licitação 08/2023, com 52 páginas.

Porto Velho/RO, 10 de março de 2023.

LUCAS THIAGO COSTA DA PAIXÃO – 2º Ten
Chefe da Gestão 17ª Cia Inf SI